



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 19 de julho de 2022

Publicação: 20 de julho de 2022

Nº 504

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 003/2022 - ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

1º PRÊMIO DE FOTOGRAFIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

RESOLVE:

Alterar o Calendário de Atividades constante no [Edital Nº 002/2022 - Abertura](#), conforme se segue:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

28/04/2022	Publicação do Edital de Abertura.
01/07/2022	Início das Inscrições.
15/08/2022	Encerramento das Inscrições.
05/09/2022	Publicação do Resultado.
09/09/2022	Premiação.

Ficam, assim, ajustadas todas as datas constantes no [Edital Nº 002/2022 - Abertura](#), para conformarem-se ao quadro do calendário de atividades acima.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380888** e o código CRC **DBA38462**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1247/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 26480, evento 0380399, Teor do Processo SEI nº 002147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. M. E., nos autos do processo nº 0800800-39.2019.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 18/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380442** e o código CRC **FA6AB1E5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1246/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

Considerando a Portaria nº 1040/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2022, em evento 0370191;

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 12 a 21 de julho de 2022 e 26 de julho a 04 de agosto de 2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, que designou a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para substituir a Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 12 a 21 de julho de 2022 e 26 de julho a 04 de agosto de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos de 12 a 21 de julho de 2022 e 26 de julho a 04 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 18/07/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380241** e o código CRC **78F9155A**.



Portaria nº 1248/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000720/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nos períodos de 29 a 30 de setembro, 03 a 04 de outubro e 24 a 27 de outubro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 17 e 18 de abril de 2021, 07 e 08 de agosto de 2021, 30 e 31 de outubro de 2021 e 08 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DODPERR Nº 205 de 12.03.2021, constante em evento 0261940, Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, de 06 de julho de 2021, publicada no DODPERR Nº 273 de 08.07.2021, constante em evento 0281354, Portaria nº 1033/2021/DPG-CG/DPG, de 03 de setembro de 2021, publicada no DODPERR Nº 313 de 08.09.2021, constante em evento 0295588,

II - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, a contar de 06 de outubro de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2021/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 18/07/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380474** e o código CRC **2F1E4AC3**.



Portaria nº 1240/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003205/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JARLIANI FEITOZA DE BRITO, Assistente Administrativo, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 01 de agosto de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 18 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0379832** e o código CRC **5E8B1767**.



Portaria nº 1251/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de julho de 2022, conforme Portaria nº 442/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 424 de 15.03.2022, conforme evento 0342410, a serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380585** e o código CRC **CDFE320E**.

000023/2022

0380585v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1252/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021,

conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380587** e o código CRC **C19EE7E4**.